



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 526, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.700,00 (Cento e setenta e oito mil e setecentos reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Saldo Ficha 26/08/2015	Valor R\$
01	Poder Legislativo				
01.01	Câmara Municipal				
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	(002)	101.295,28	26.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	(003)	22.663,26	5.400,00
01.031.0001.2002	Manutenção da Secretaria do Legislativo				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	(004)	44.933,52	76.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	(005)	20.547,37	16.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	(008)	16.697,96	4.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	01	(012)	16.519,11	50.000,00
				TOTAL	178.700,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Saldo Ficha 26/08/2015	Valor R\$
01	Poder Legislativo				
01.01	Câmara Municipal				
01.031.0001.1001.0000	Reforma, Ampliação e Instal. Prédio da Câmara				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	(001)	177.500,04	86.500,00
01.031.0001.2002	Manutenção da Secretaria do Legislativo				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	01	(006)	10.000,00	8.200,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	01	(007)	20.996,90	20.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	(010)	10.000,00	9.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01	(011)	10.000,00	9.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	(013)	50.446,00	45.000,00
				TOTAL	178.700,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

Página 1 de 2

Projeto de Lei nº 030/2015
Lei Municipal nº 526/2015



Barra do Turvo

Governo Participativo
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 18 de setembro de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

Página 2 de 2

Projeto de Lei nº 030/2015
Lei Municipal nº 526/2015